
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 1102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a composição do Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa – NUGEDEM, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº.795, de 09 de setembro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do expediente SEI nº 80506519.000602/2025-13,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa – NUGEDEM, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 795/2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Ana Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais;
- III. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza Assessora da Corregedoria Geral de Justiça;
- IV. Juíza de Direito Moacir Reis Fernandes Filho, Juiz Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Juiz de Direito Marcelo de Oliveira Brandão, para a área de Conflitos Administrativos;
- VI. Juíza de Direito Virginia Silveira Wanderley dos Santos Vieira, para a área de Improbidade Administrativa e Combate a Corrupção;
- VII. Juiz de Direito Gustavo da Silva Machado, para a área de Conflitos Cíveis e Consumeristas;
- VIII. Juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, para a área de Demandas Repetitivas, com ênfase nos Juizados Especiais;
- IX. Juíza de Direito Amanda Paliton Villar de Mello Jacobina, para a área de Conflitos Tributários;
- X. Juiz de Direito Geancarlos de Souza Almeida, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
- XI. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- XII. Karine Dias Carvalho Baltazar da Silveira, servidora representante da Diretoria de Primeiro Grau;
- XIII. Joselito Martins da Silva Neto, Alan Souza de Araújo, Rafaelle Barbosa de Freitas, Alfredo dos Santos Silva, servidores; e
- XIV. Danilo Menezes de Santana, servidor para auxiliar a demanda administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 395, de 13 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N° 1103, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 873/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do expediente SEI nº 80506519.000603/2025-68,

DECIDE

Art. 1º Altera, ad referendum do Tribunal Pleno, a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que passa a viger com a seguinte redação:

- I. Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargadora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira;
- III. Juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino;
- IV. Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, Presidente em exercício da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas Em Questões de Gênero e Orientação Sexual;
- V. Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- VI. Bartira Pereira Dantas, servidora indicada pela Presidência;
- VII. Alvamari Costa do Valle, servidora representante da Secretaria Judiciária;
- VIII. Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- IX. Gustavo de Carvalho Vieira (Titular) e Antônio Jair Batista Santos Filho (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- X. Jandira Miriam Veras, servidora indicada pelo Sindicado dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XI. Isabela Raimundo Leal Silveira, servidora;